



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 726/97

De 23 de junho de 1997

"Passa a Atual Rua "G", no Bairro Jardim Rodoviário, ao lado do Bairro Bela Vista, a denominar-se Rua FRANCISCO ILÁRIO DOS SANTOS, e dá outras providências".

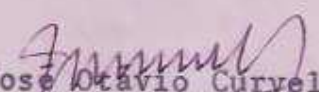
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

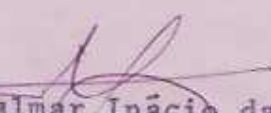
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a Atual Rua "G", no Bairro Jardim Rodoviário, ao lado do Bairro Bela Vista, a denominar-se Rua FRANCISCO ILÁRIO DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 23 de junho de 1997.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel. Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda